

# Tudo pronto para o confronto

AGR 1998

A sessão conjunta do Congresso Nacional que vai deliberar sobre a emenda que estabelece as eleições diretas para Presidente será instalada às 9 horas de quarta-feira, mas a sua votação provavelmente só ocorrerá na madrugada do dia seguinte, depois de três sessões sucessivas e no curso de uma quarta. Essa é a previsão de assessores da mesa do Senado, que dirige os trabalhos do Congresso, para os quais o desfecho é imprevisível, "só Deus sabe".

Cada sessão conjunta tem a duração máxima de quatro horas e compreende a discussão da matéria, com 20 minutos para cada parlamentar inscrito. De preferência, alter-

nadamente, há congressistas favoráveis e contrários. Tecnicamente, a discussão poderá ser encerrada a requerimento de líder partidário ou de 10 parlamentares, após falarem, no mínimo, quatro senadores e seis deputados, isso, no entanto, não costuma ocorrer, a não ser quando a discussão ocupar o tempo de mais de duas sessões. A votação é o passo seguinte, precedida do seu encaminhamento, quando podem discursar, por cinco minutos, quatro senadores e quatro deputados, de preferência de partidos diferentes, além dos líderes e do autor da proposição, ai passa-se ao processo propriamente dito de recolhimentos dos votos pelo processo

nominal e aberto, começando pela Câmara e, se aprovada a emenda, serão recolhidos também os votos dos senadores.

Para ser aprovada, uma proposta de emenda constitucional precisa, no mínimo, de 320 votos de deputados e 40 senadores, ou seja, dois terços de cada uma das Casas. As emendas de iniciativa do Governo e de deputados começam a ser votadas na Câmara, as de senadores no Senado.

De acordo com o regimento comum do Congresso Nacional, a emenda constitucional exige uma segunda votação, à qual se dá o nome de segundo turno. Entre uma e outra poderá

haver um interstício máximo de 10 dias, mas, na prática, os votos desse turno suplementar costumam ser tomados imediatamente após o primeiro, mesmo que o desfecho da sessão conjunta ocorra de madrugada.

Aprovada a proposta nos dois turnos, será convocada uma sessão solene das mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para a promulgação da emenda. Se aprovada, a emenda

Dante de Oliveira será a 25ª incorporada ao atual texto constitucional. A proposta só será arquivada se for rejeitada, permanecendo na fila para uma nova e remota tentativa na hipótese de falta de quorum na votação de quarta-feira, a falta de número poderá ocorrer, por exemplo, se o PDS decidir pela ausência da maioria dos seus membros.

Os políticos já não acreditam numa sessão tumultuada e à qual estariam presentes manifestantes interessados na aprovação da emenda das diretas já. As medidas de emergência decretadas pelo Governo invalidaram tais manifestações e, de certa forma, também o destino da proposta Dante de Oliveira, agora de aprovação extremamente remota.

Tramitam conjuntamente com a emenda

Dante de Oliveira três outras propostas, que tratam da eleição do Presidente da República e propõem a revogação do voto distrital, como, aliás, estabelece a proposta do deputado mato-grossense. Uma delas, de autoria do deputado Teodoro Mendes, restaura a eleição direta para Presidente em dois turnos, considerando eleito o candidato que obtiver maioria absoluta dos votos válidos e prevendo nova eleição 30 dias após a primeira, reunindo apenas os dois mais votados, caso nenhum deles atinja 51 por cento dos votos na primeira rodada. As outras duas, dos deputados Dasso Coimbra e Fernando Lyra, apenas revogam o voto distrital para a eleição

de deputado e não se referem à sucessão presidencial.

A proposta Dante de Oliveira tem prioridade para votação sobre as demais, embora todas figurem da ordem do dia da sessão de quarta-feira. Na hipótese de aprovação, as demais ficam prejudicadas. A votação das outras três, pela ordem numérica, só ocorrerá no caso de rejeição da emenda Dante de Oliveira, mas a falta de quorum nessa primeira tentativa serão, considerada para outras, que igualmente ficam adiadas.

A emenda Dante de Oliveira determina a realização de eleições diretas no dia 15 de novembro deste ano.